



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CACHOEIRAS DE MACACU DCP  
Rua Dalmo Coelho Gomes, 1  
CEP: 28.680-000 - CACHOEIRAS DE MACACU (TODOS OS SETORES)  
- CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



## CERTIDÃO

2025.4160780.592-1

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado.;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente., desde:

**vinte e nove de janeiro de dois mil e cinco até vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de TIAGO GARGORIANO LIMA DA CONCEIÇÃO e CPF: 404.581.258-06, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4160780.592-1, arquivada eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Emprego (Outras Atividades Empresas Privadas) - O REIZÃO ATACADO, DISTRIBUIDORA ARMAZENAMENTO LOGISTICA LTDA

### MOTORISTA.

ANTONIO CLOVIS NARA RAMOS - Matr. 7152 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 29/01/2025 15:13:33  
CACHOEIRAS DE MACACU, 29 de janeiro de 2025.

Exemplar  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
  - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.